

Número	6353/2019-PR
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO AURÉLIO KRIEGER, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde desta Fundação, SIAPE nº 0464184, com a finalidade participar da Cerimônia de Assinatura do Memorando de Entendimento entre o Instituto Pasteur, Udelar e a Fundação Oswaldo Cruz, em Montevidéu, Uruguai, em seguida irá representar a Fiocruz durante a Cerimônia "Compromisso dos sócios Fundadores da DNDi", em celebração ao 15º aniversário do DNDi, em Berlim, Alemanha, logo depois irá participar de Missão Internacional de imersão em ecossistemas de inovação da Abipti, em Telavive, Israel, no período de 27/10/2019 a 09/11/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000365/2019-56).

Cancela	Altera	Distribuição	Data	
		Geral	01/11/2019	

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.



Número	6353/2019-PR
Folha 2	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

			^			
3.0		1/1		NI.	\sim 1	Α
.5.U	_	VI		N	Lai	А

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/11/2019.

Mir Jundolica DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data	
		Geral	01/11/2019	

^{*} CONFERE COM O ORIGINAL.